



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	Nº053/2025	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025	
ORDENADOR (A) DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ	
OBJETO: - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS		
CONTRATO SEMSA	Nº 019/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA CNPJ: 24.855.543/0001-59	VALOR: R\$ 41.970,00
VIGÊNCIA:	16/09/2025 A 16/12/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	JEFFERSON DE SOUSA, MATRÍCULA 2048, YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA, MATRÍCULA 1915 PORTARIA Nº 084/2025 SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DE ADESÃO 019/2025 E CONTRATO 019/2025 - SEMSA		

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 18/09/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo de Adesão de Ata 019/2025 que adere à ATA nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, realizado através da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra- SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO.

- ✓ Capa;
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 01 a 06);
- ✓ Despacho assinado pela secretária (fl. 07)
- ✓ Termo de autuação (fl. 08);
- ✓ ATA de registro de preço 001/2025 do PE 009/2025-SRP (fls. 09 a 20);
- ✓ Publicação do Edital e do resultado da ATA de registro de preço 001/2025 na FAMEP e PNCP(fl. 21 A 27);
- ✓ Ofício 039/2025 da SEMSA à secretaria municipal de saúde de Mojuí dos Campos assunto: solicitação de autorização para adesão à ATA e espelho de e-mail (FL. 28 a 31);
- ✓ Ofício 016/2025-SEMEB da secretaria municipal de saúde de Mojuí dos Campos À secretária SEMSA, assunto: autorização de adesão à ATA e espelho de e-mail (fls.32 a 35);
- ✓ Ofício nº 040/2025 da SEMSA à empresa, assunto: adesão à ATA 001/2025 e espelho de e-mail (fls. 36 a 39);
- ✓ Ofício 19/2025 da empresa à secretária, assunto: Autorização de Adesão à ata de registro de preço e espelho de e-mail (fl. 40 a 41)
- ✓ Documentação da empresa: demonstrações contábeis, cartão CNPJ, Alvará, declaração SICAF, atestado de capacidade técnica, contrato social e certidões de regularidade da empresa (fls. 42 a 77);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ ETP e anexos (fl. 78 a 91);
- ✓ Certidão de realização de pesquisa preliminar de preços e pesquisa preliminar de preços (fl. 94);
- ✓ Análise de riscos (fl. 95 a 97);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 514 (fl. 98);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fl. 99 a 101);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 102);
- ✓ Memorando 104/2025-SEMSA ao Setor de Licitações e Contratos, assunto: adesão à ATA de registro de preço 001/2025 (fl. 103);
- ✓ Decreto 104/2025 designa agentes de contratação do município (fls. 104 a 106);
- ✓ Termo de Autuação 156/2025 assinado pela servidor Ricardo Amaro (fl. 107);
- ✓ Minuta de contrato (fls. 108 a 114);
- ✓ Despacho assinado pela servidor Ricardo Amaro (fl. 115);
- ✓ Parecer Jurídico nº 044/2025- SEMSA-AJUR alegando a viabilidade da adesão à ATA 001/2025 assinado pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (116 a 118);
- ✓ Contrato 019/2025-SEMSA assinado pelas partes envolvidas, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Funcional: 10.301.004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS Cat. Econ.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURPIDICA Código de Aplicação: 301 213 Fonte Recurso: 0 1 45 (fls. 119 a 126);
- ✓ Portaria 084/2025-SEMSA designa os fiscais do contrato e Termo de ciência de fiscalização (fls. 127 a 128);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 129).
- ✓ Publicação do extrato do contrato 019/2025-SEMSA na FAMEP em 16/09/2025, C.I. 44FBB156 (fl. 130);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Ricardo Amaro (fl. 131).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão de ATA 019/2025 que adere à Ata nº 001/2025 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** consta o contrato celebrado com a SEMSA/Prefeitura Municipal de Belterra.

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas; conforme preconiza a lei 14. 133 /2021. “É a nossa manifestação”.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão nº 019/2025 que adere à 001/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, e o contrato Nº 019/2025 celebrado com a SEMSA, encontram-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no artigo 117 da Lei 14.133/21. **Recomendamos:** a inserção dos atos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 24 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024